

ATA N.º 23/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023

Aos três dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três, nesta cidade de Peniche, no Auditório do Edifício Cultural do Município de Peniche, sito na Rua dos Hermínios, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Cristina Maria Luís Leitão, Humberto Manuel Costa Ferreira e Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

-----Nomeações e distribuição de Pelouros:-----

-----1) Fixação do número de vereadores em regime de tempo inteiro;-----

-----2) Designação de Vice-Presidente da Câmara;-----

-----3) Distribuição de Pelouros;-----

-----4) Nomeação de representante da Agência de Energia e Ambiente do Oeste – Oestesustentável;-----

-----5) Nomeação de representante da Associação Desenvolvimento Regional do Oeste (ADRO);-----

-----6) Nomeação de representante da Associação de Municípios de Fins Específicos Amo Mais (AMO+);-----

-----7) Nomeação de representante no Comité de cogestão para a apanha de percebe na Reserva Natural das Berlengas;-----

-----Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----8) Estudo Urbanístico para a Rua Barbosa du Bocage, em Ferrel - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----9) Pedido de licenciamento para operação de loteamento com obras de urbanização, para o prédio sito na Rua Jangada de Pedra e Rua Miguel Torga, em Peniche, apresentado em nome de João Batista Pires Gomes Maciel (Apresentação) - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística;-----

-----Diversos:-----

-----10) Apresentação de proposta para a criação da Polícia Municipal de Peniche; --

-----11) Exposição apresentada pela Paróquia de Peniche, no âmbito da Festa dos Círios a Nossa Senhora dos Remédios de Peniche;-----

-----Divisão de Obras Municipais:-----

-----12) Muralhas de Peniche – Pelouro das Obras Municipais;-----

-----13) Forte de Nossa Senhora da Consolação – Pelouro das Obras Municipais;----

-----Protocolos:-----

-----14) Protocolo de cooperação a celebrar entre o Instituto Politécnico de Leiria, os Serviços de Ação Social do Politécnico de Leiria e o Município de Peniche, ao abrigo do Fundo de Apoio Social ao Estudante do Politécnico de Leiria, para integração temporária de estudantes em atividades e serviços municipais – Pelouro da Juventude;-----

-----Intervenção social:-----

-----15) Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, 2023/2024 – Abertura de

candidaturas a título excecional e extraordinário – Pelouro da Intervenção Social; -----

-----Recursos Humanos:-----

-----16) Integração de candidatos com deficiência e incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto para a Divisão de Educação - Pessoal não docente – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----17) Integração de candidatos com deficiência e incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto para a Divisão de Ambiente - Gestão de Resíduos – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----18) Integração de candidatos com deficiência e incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto para a Divisão de Educação - Pessoal não docente – Pelouro dos Recursos Humanos;-----

-----19) Integração de candidatos com deficiência e incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto para a Divisão de Educação - Auxiliar de Ação Educativa – Pelouro dos Recursos Humanos; -----

-----20) Integração de candidatos com deficiência e incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto para a Divisão de Educação - Auxiliar de Ação Educativa – Pelouro dos Recursos Humanos; -----

-----21) Integração de candidatos com deficiência e incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto para a Divisão de Educação - Auxiliar de Ação Educativa – Pelouro dos Recursos Humanos; -----

-----Património municipal:-----

-----22) Aquisição de parte de um prédio, sito na Avenida do Mar, em, Ferrel (Retificação) – Pelouro do Património;-----

-----23) Doação de renda e bilros provindas da Eslovénia, por parte de Helena Janežič, a incorporar no acervo do Museu Municipal de Renda de Bilros de Peniche – Pelouro da Cultura;-----

-----24) Doação de duas peças em Renda de Bilros, por parte de Maria Cecília Garcia, a incorporar no acervo do Museu Municipal de Renda de Bilros de Peniche – Pelouro da Cultura;-----

-----Aquisição de bens e serviços:-----

-----25) Concurso Público para a execução da empreitada de “Ampliação das redes de água e saneamento e execução de ramais domiciliários - 2024” – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento;-----

-----Relacionamento Institucional:-----

-----26) Acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Óbidos e o Município de Peniche, no âmbito da cobertura metrológica – Pelouro da Administração Geral;-----

-----Apoios diversos:-----

-----27) Atribuição de Apoio à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Reinaldense, para a organização da Festa Anual em Honra de Nossa Senhora da Conceição – Pelouro do Associativismo;-----

-----28) Alteração do Prazo de Entrega de Candidaturas aos Apoios Municipais às Associações, de acordo com os Capítulos II, III e V, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Pelouro do Associativismo;-----

-----29) Atribuição de apoio ao Sporting Clube da Estrada, no âmbito de uma candidatura submetida à primeira fase de candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, para a tipologia de Apoio à Competição Desportiva Federada não Profissional (Retificação) – Pelouro do Associativismo; -----

-----30) Atribuição de apoio logístico à Associação Juvenil de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do evento “Vamos à Vila Natal de Óbidos!” – Pelouro do Associativismo;-----

-----31) Atribuição de apoio logístico à Serrana - Associação Desportiva Cultural e

Recreativa de Serra d'El-Rei, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização da 8.ª Feira de Artesanato Pré-Natal – Pelouro do Associativismo;-----

-----32) Atribuição de apoio logístico e financeiro à Associação Cultural Recreativa dos Casais Brancos, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização dos Casais Brancos em Festa – Pelouro do Associativismo; -----

-----33) Atribuição de apoio financeiro à Associação de Motociclismo de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do 26.º Pai Natal Motard 2023 – Pelouro do Associativismo; -----

-----Delegação de competências:-----

-----34) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal (alteração permutativa ao orçamento) – Pelouro das Finanças. -----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pela senhora Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente, eram nove horas e trinta e seis minutos, encontrando-se na sala cinco dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

O senhor Presidente da Câmara compareceu eram onze horas e quarenta minutos, quando decorria a apresentação dos pontos doze e treze da ordem do dia, pelo que não participou na apreciação e votação dos pontos um a onze da ordem do dia. -----

Estiveram presentes os senhores: Rui Vargas, Diretor Municipal de Desenvolvimento, e Marina Viola, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Paula Lavado, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos oito a nove da ordem do dia, e Carlos Afonso, Chefe de Núcleo de Serviços Jurídicos e Fiscalização Municipal, durante a apreciação do ponto dez da ordem do dia.-----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

A senhora Vice-Presidente, no exercício de funções de Presidente da Câmara, deu conhecimento de que a senhora Vereadora Ana Margarida Silva Batalha comunicou a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor Humberto Manuel Costa Ferreira, do Partido Socialista, conforme exarado no Edital n.º 172/2021, de 30 de agosto, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que este passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.-----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente, aprovada e assinada a ata n.º 19/2023, da reunião camarária realizada no dia 15 de setembro de 2023, tendo sido dispensada a sua leitura por o respetivo texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. Apenas participaram na aprovação da ata os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Informou que foi submetida a candidatura da Escola Básica 1,2,3 de Peniche e que aguardam a sua validação. -----
- Felicitou a Liga dos Combatentes pelo seu centenário e informou que as comemorações iriam continuar até ao próximo domingo. -----
- Convidou os senhores Vereadores a estar presentes e a participar nas atividades do “*Mês do Mar*”, cujo programa se encontra disponível. -----
- Agradeceu o envolvimento de todos os alunos, professores, assistentes operacionais e dos pais dos alunos do Centro Escolar de Atouguia da Baleia que possibilitaram a realização da exposição “*Baleias nos sacos de pão por Deus*”, que estará patente até ao dia 26 de novembro. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

- Associou-se à saudação feita ao Núcleo da Liga dos Combatentes. -----
- Associou-se e felicitou todos os envolvidos na inauguração da exposição “*Baleias nos sacos de pão por Deus.*” Que se encontra patente no Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia. -----
- Fez referência à etapa do Campeonato Nacional de Surf, tendo em conta que foi, uma vez mais, no nosso território que se decidiu o campeão deste ano. -----

Senhor Vereador Humberto Ferreira:

- Informou que o Clube Atlético de Geraldês, na pessoa do seu Presidente, senhor Luís Sousa, solicitou que fosse feita a pintura horizontal em frente à associação, no sentido de ser possível o estacionamento a pessoas com mobilidade reduzida e às ambulâncias. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

- Relativamente à candidatura da Escola Básica 1,2,3 de Peniche, perguntou qual o valor estimado que consta na candidatura para a obra. -----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Solicitou um ponto de situação acerca da situação de legalização do edifício do Centro de Saúde de Atouguia da Baleia, no sentido de avançar com a recuperação, sobretudo no melhoramento da parte energética do edifício. -----
- Solicitou um ponto de situação do cemitério de Ferrel. -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Disse que o valor da candidatura ronda os dezasseis milhões de euros, no entanto, faria chegar o valor exato por email. Indicou que o aumento tinha que ver com uns contentores que serão necessários para que a escola se mantenha em funcionamento. -----
- Quanto à legalização do edifício do Centro de Saúde, crê que aguardam alguma informação da parte da Santa Casa da Misericórdia. -----

Senhor Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, Rui Vargas:

- Relativamente ao edifício, referiu que ainda não têm nenhum pedido de legalização por parte da Santa Casa da Misericórdia. -----
- Em relação ao cemitério de Ferrel, disse que reuniram com o senhor Presidente de Junta de Freguesia de Ferrel, Pedro Barata, e com a CCDR e submeteram o pedido de parecer prévio, conforme havia sido indicado, e durante esta semana irão completar com alguma documentação

que estava em falta e fazer o pedido de parecer à CCDR, enquanto titular da Reserva Ecológica Nacional (REN) e também ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, por causa do Regime Florestal, para posteriormente se submeter o pedido para a ampliação. -----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Considerando que o edifício onde está instalado o Centro de Saúde de Atouguia da Baleia é público e que, atualmente, está na posse da Santa Casa da Misericórdia, perguntou se a Câmara Municipal teve uma atitude proativa junto da Santa Casa da Misericórdia no sentido de resolver este problema. -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Rita Petinga:

- Deu conta que tinha conhecimento que o senhor Presidente da Câmara reuniu com a Santa Casa da Misericórdia e que está a aguardar a informação, no entanto, desconhece se, posteriormente, foi feito algum contacto com a Santa Casa da Misericórdia, mas iria tentar perceber e prestar a informação aos senhores Vereadores. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

NOMEAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS:

1) Fixação do número de vereadores em regime de tempo inteiro: -----

Deliberação n.º 1048/2023: A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho n.º 32, proferido pelo senhor Presidente da Câmara, em 27 de outubro de 2023, que nomeou a senhora Vereadora Ana Rita Trindade Petinga como Vereadora da Câmara Municipal de Peniche em regime de tempo inteiro. O senhor Presidente da Câmara não estava presente durante a apreciação de assunto.-----

2) Designação de Vice-Presidente da Câmara: -----

Deliberação n.º 1049/2023: A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho n.º 33, proferido pelo senhor Presidente da Câmara, em 27 de outubro de 2023, que designou a senhora Vereadora Ana Rita Trindade Petinga como Vice-Presidente da Câmara Municipal de Peniche. O senhor Presidente da Câmara não estava presente durante a apreciação de assunto.-----

3) Distribuição de Pelouros: -----

Deliberação n.º 1050/2023: A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho n.º 34/2023, datado de 27 de outubro, de atribuição de Pelouros. O senhor Presidente da Câmara não estava presente durante a apreciação de assunto. -----

Relativamente ao ponto 3 registaram-se as seguintes intervenções:

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Perguntou se houve alguma alteração na composição dos gabinetes de apoio à presidência. -----

Senhora Vereadora Ana Rita Petinga:

- Referiu que a senhora Inês Lourenço que já se mantinha, mantém-se como sua secretária no

gabinete de apoio à vereação, e a Dr.^a Vanda Duarte mantém-se como adjunta do senhor Presidente da Câmara. -----

4) Nomeação de representante da Agência de Energia e Ambiente do Oeste – Oestesustentável:

Deliberação n.º 1051/2023: Deliberado, por escrutínio secreto, com seis (6) votos sim, aprovar a proposta (n.º 2032/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de outubro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Considerando o ofício do senhor Vereador Ângelo Miguel Ferreira Marques, registado sob o n.º 18307, de 11 de setembro de 2023, em que renunciou ao cargo de representação municipal da Agência de Energia e Ambiente do Oeste - Oestesustentável, conforme deliberação n.º 874/2021, de 20 de outubro de 2021;

Considerando que compete à Câmara Municipal a nomeação do representante na Agência de Energia e Ambiente do Oeste – Oestesustentável, nos termos da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Proponho que seja nomeada a senhora Vereadora Ana Rita Trindade Petinga, como representante na Agência de Energia e Ambiente do Oeste – Oestesustentável.» O senhor Presidente da Câmara não estava presente durante a apreciação e votação de assunto. (NIPG 28506/23) -----

5) Nomeação de representante da Associação Desenvolvimento Regional do Oeste (ADRO): --

Deliberação n.º 1052/2023: Deliberado, por escrutínio secreto, com seis (6) votos sim, aprovar a proposta (n.º 2033/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de outubro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Considerando o ofício do senhor Vereador Ângelo Miguel Ferreira Marques, registado sob o n.º 18307, de 11 de setembro de 2023, em que renunciou ao cargo de representação municipal da Associação Desenvolvimento Regional do Oeste (ADRO), conforme deliberação n.º 875/2021, de 20 de outubro de 2021;

Considerando que compete à Câmara Municipal a nomeação do representante na Associação Desenvolvimento Regional do Oeste (ADRO), nos termos da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Proponho que seja nomeada a senhora Vereadora Ana Rita Trindade Petinga, como representante na Associação Desenvolvimento Regional do Oeste (ADRO).» O senhor Presidente da Câmara não estava presente durante a apreciação e votação de assunto. (NIPG 28529/23) -----

6) Nomeação de representante da Associação de Municípios de Fins Específicos Amo Mais (AMO+): -----

Deliberação n.º 1053/2023: Deliberado, por escrutínio secreto, com seis (6) votos sim, aprovar a proposta (n.º 2034/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de outubro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Considerando o ofício do senhor Vereador Ângelo Miguel Ferreira Marques, registado sob o n.º 18307, de 11 de setembro de 2023, em que renunciou ao cargo de representação municipal da Associação de Municípios de Fins Específicos Amo Mais (AMO+), conforme deliberação n.º 876/2021, de 20 de outubro de 2021;

Considerando que compete à Câmara Municipal a nomeação do representante na Associação de Municípios de Fins Específicos Amo Mais (AMO+), nos termos da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Proponho que seja nomeada a senhora Vereadora Ana Rita Trindade Petinga, como representante na Associação de Municípios de Fins Específicos Amo Mais (AMO+).» O senhor Presidente da Câmara não estava presente durante a apreciação e votação de assunto. (NIPG 28535/23) -----

7) Nomeação de representante no Comité de cogestão para a apanha de percebe na Reserva Natural das Berlengas:-----

Deliberação n.º 1054/2023: Deliberado, por escrutínio secreto, com seis (6) votos sim, aprovar a proposta (n.º 2036/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 31 de outubro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Considerando a deliberação n.º 1027/2018, tomada pela Câmara Municipal na sua reunião realizada no dia 30 de julho de 2018, em que a Câmara Municipal manifestou o interesse em integrar o Comité de Cogestão para a apanha de percebe na Reserva Natural das Berlengas; Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeie, em representação do Município de Peniche a integrar no Comité de cogestão para a apanha de percebe na Reserva Natural das Berlengas CO-PESCA 2, como representante efetivo a senhora Vereadora Ana Rita Trindade Petinga e como representante suplente o signatário, Presidente da Câmara Municipal.» O senhor Presidente da Câmara não estava presente durante a apreciação e votação de assunto. (NIPG 28542/23)-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

8) Estudo Urbanístico para a Rua Barbosa du Bocage, em Ferrel - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 1055/2023: Deliberado solicitar parecer à Junta de Freguesia de Ferrel, devendo o assunto ser presente numa próxima reunião de Câmara. O senhor Presidente da Câmara não estava presente durante a apreciação e votação de assunto. (NIPG 28700/22) -----

9) Pedido de licenciamento para operação de loteamento com obras de urbanização, para o prédio sito na Rua Jangada de Pedra e Rua Miguel Torga, em Peniche, apresentado em nome de João Batista Pires Gomes Maciel (Apresentação) - Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística:-----

Deliberação n.º 1056/2023: A Câmara Municipal tomou conhecimento de uma apresentação referente do processo de licenciamento para operação de loteamento com obras de urbanização, para o prédio sito na Rua Jangada de Pedra e Rua Miguel Torga, em Peniche, apresentado em nome de João Batista Pires Gomes Maciel. O senhor Presidente da Câmara não estava presente durante a apreciação de assunto.-----

DIVERSOS:

10) Apresentação de proposta para a criação da Polícia Municipal de Peniche:-----

Deliberação n.º 1057/2023: A Câmara Municipal tomou conhecimento de uma apresentação efetuada pelo Chefe de Núcleo de Serviços Jurídicos e Fiscalização Municipal, Carlos Afonso, relativamente à criação da Polícia Municipal de Peniche. O senhor Presidente da Câmara não estava presente durante a apreciação de assunto.-----

11) Exposição apresentada pela Paróquia de Peniche, no âmbito da Festa dos Círios a Nossa Senhora dos Remédios de Peniche:-----

Deliberação n.º 1058/2023: A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício emitido pela Paróquia de Peniche, registado sob o n.º 20142, em 04 de outubro de 2023, relativo à Festa dos Círios a Nossa Senhora dos Remédios, em Peniche. O senhor Presidente da Câmara não estava presente durante a apreciação de assunto. (NIPG 26237/23)-----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

12) Muralhas de Peniche – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 1059/2023: Deliberado retirar da ordem do dia o assunto relativo às Muralhas de Peniche, devendo o assunto ser presente na reunião de Câmara de 17 de novembro de 2023. -----

13) Forte de Nossa Senhora da Consolação – Pelouro das Obras Municipais:-----

Deliberação n.º 1060/2023: Foi efetuada uma apresentação pelas senhoras Arquiteta Ana Alves e Dra. Fátima LLera, da empresa Insitu, sobre a obra do Forte de Nossa Senhora da Consolação. Ficarão registadas em ata as intervenções dos membros da Câmara, relativamente a este assunto.

Relativamente ao ponto 13 registaram-se as seguintes intervenções:

Senhora Vereadora Ana Rita Petinga:

- Agradeceu a apresentação, disse que a preocupação é com o fundo comunitário que tem de ser fechado para a candidatura poder ser fechada. -----
- Informou que já foi comunicado à CCDR parte do que se estava a passar com esta candidatura e que foram aconselhados a fechar o mais rápido possível. Referiu que estão a trabalhar, porque a preocupação obviamente agora é o fundo comunitário, para que não haja o devolver das verbas atribuídas que neste momento estão já registadas na conta da Câmara Municipal. -----

Diretor Municipal de Desenvolvimento e Governança, Rui Vargas:

Disse que:

- Relativamente às obras ilegais que a Dr.ª Fátima Llera referenciou, tendo ocorrido já reuniram com a DGPC e fizeram alterações aos projetos, decorrendo das suspensões parciais e depois a suspensão total foi acordado com a DGPC fazer determinadas alterações ao projeto que tem pareceres favoráveis nessas matérias que alteraram. -----
- Para continuar a obra há que fazer esta última apresentação das alterações de acordo com o que está previamente estabelecido com a DGPC e garantem que dão parecer positivo e vão terminar.
- Vai interessar ao Município o parecer da DGPC e o que os técnicos do Município propõe. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

Disse que:

Preocupa-o a questão da obra em si, em relação aos fundos comunitários, à restituição de valores e reembolsos, mas que terão de amadurecer o assunto e discutir com a presença do senhor Presidente de Câmara, porque isto é uma matéria de tal relevância.

Senhor Vereador Filipe Sales:

Disse que:

- Sente-se atónito, surpreendido e preocupado, acredita que a senhora presidente em exercício já estivesse preocupada porque já tinha conhecimento desta matéria, à Câmara Municipal foi ocultada informação relativamente a este processo e hoje depois 6 ou 7 anos do processo confessa a sua estupefação com os argumentos colocados. Argumentos que beliscam o que foi o desempenho da Câmara Municipal. -----
- A responsabilidade política é do executivo da Câmara Municipal e as decisões quando são tomadas do ponto de vista político a responsabilidade é política. Confessa a sua grande preocupação e lamenta que só anos depois obtenha esta informação. -----

Senhor Vereador Ângelo Marques:

Disse que:

- Apesar de ser Vereador com pelouros atribuídos, nunca teve conhecimento desta situação que fique claro. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

Disse que:

- Participou das decisões da Câmara Municipal em 2016 e 2017 para a requalificação do Forte da Consolação, não se recorda de todo da situação que hoje é esplanada o que se verifica é que sempre é insuficiente a informação que chega. -----

- Atualmente o problema é muito maior pois estão diante de uma situação limite, se a situação limite não tivesse ocorrido nunca saberiam o que efetivamente conheceram hoje. Naturalmente vai querer ouvir o que técnicos da Câmara Municipal tem para dizer da matéria, têm de ser rigorosos têm de detalhar, e dizer que não se sentem responsáveis por em 2016 ser tomadas determinadas decisões, foram tomadas consciente que estavam a fazer bem. -----

- Ao fim do atual mandato são doze anos de Câmara Municipal conhecendo muito pouco das coisas que são importantes. -----

- Expressou preocupação com a aparente dificuldade da Câmara Municipal em atender às necessidades essenciais, já questionou o senhor Presidente da Câmara sobre as possíveis punições relacionadas à candidatura. Quando não cumprem, têm de restituir e às vezes indemnizar. Destacou a importância de atualizar e fornecer informações pertinentes à Câmara Municipal, a fim de antecipar e compreender os constrangimentos associados à candidatura. -----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

- Recorda-se a envolvimento que o senhor Presidente da Câmara teve no sentido de desenvolver o projeto e todo o trabalho que foi feito para conseguirem concretizar. -----

- Referenciou que o projeto foi sobejamente discutido em Câmara Municipal e era algo de pretensão da Câmara Municipal a execução e o avanço do próprio projeto. -----

- Disse que havia conhecimento da Câmara Municipal desta situação e neste momento se deparam com um conjunto de problemas que preocupam muito, para além da dificuldade de execução do projeto também a nível dos fundos comunitários. -----

- Reconheceu que estão numa situação limite, têm de discutir e enfrentar a situação, na sua opinião já deveria ter sido clarificado, considerando as circunstâncias, expressou preocupação com o tempo necessário para esclarecer as questões e permitir o desenvolvimento. Disse que o tempo que demorou não abona a favor da Câmara Municipal, e da parte dos senhores Vereadores não tinham conhecimento do processo, lamenta e espera que tenha um final feliz. Voltou a afirmar que houve uma envolvimento da Câmara Municipal para a resolução deste projeto assim como outros. Os problemas já podiam ter vindo mais cedo à Câmara Municipal para que houvesse conhecimento e resolver a questão. -----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

- Ainda bem que a senhora Vereadora referiu que este projeto foi muito bem discutido em 2017 na Câmara Municipal. -----

- Revelou que foi confrontado com uma situação, sabe o que foi dito verbalmente, não há nenhuma informação da parte da empresa nem da parte interna dos técnicos no assumir o que vão dizendo.

- Sabe o que foi dito, disse que vai ouvir a gravação, não há nenhum processo tão complicado para o município como este. -----

- Revelou que em conversa com a Dr. Isabel Damasceno não viu preocupação na sua intervenção que refletisse um efeito muito grave. Provavelmente se soubesse o que sabe hoje tinha parado a obra, mas não é o político que vai dizer a um técnico para parar a obra sem fundamento e informação. -----

- Tem de assumir que esta obra não deveria ter começado o primeiro passo tendo em conta do que sabe e as observações que tem hoje. -----
- Provavelmente o que ocorreu no talude norte do Forte da Consolação foi o argumento que precisavam, porque este processo tinha tudo para dar errado, mas de acordo com o que era informado, tentavam chegar ao fim.-----
- Ninguém sabe o que vai acontecer, têm de fechar o processo, foi o que se comprometeram com a Dr.ª Isabel Damasceno, vão ver o que vai acontecer, caso aconteça o mais grave está disponível para dar o seu depoimento. -----

PROCOLOS:

14) *Protocolo de cooperação a celebrar entre o Instituto Politécnico de Leiria, os Serviços de Ação Social do Politécnico de Leiria e o Município de Peniche, ao abrigo do Fundo de Apoio Social ao Estudante do Politécnico de Leiria, para integração temporária de estudantes em atividades e serviços municipais – Pelouro da Juventude:*-----

Deliberação n.º 1061/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 774/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação prestada pelo Serviço de Juventude, n.º 764/23, de 24 de outubro de 2023, proponho que a Câmara Municipal aprove o protocolo de cooperação ao abrigo do Fundo de Apoio Social ao Estudante do Politécnico de Leiria para integração temporária de estudantes em atividades e serviços municipais, nos termos da competência prevista na alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» (NIPG 27966/23)-----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

15) *Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento, 2023/2024 – Abertura de candidaturas a título excecional e extraordinário – Pelouro da Intervenção Social:*-----

Deliberação n.º 1062/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 585/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação com o registo n.º 2043/2023, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da sua competência prevista nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, n.º 399/2017, de 26 de julho, no artigo 16.º, delibere a abertura de candidaturas a título excecional e extraordinário.» (NIPG 28032/23)-----

RECURSOS HUMANOS:

16) *Integração de candidatos com deficiência e incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto para a Divisão de Educação - Pessoal não docente – Pelouro dos Recursos Humanos:*-----

Deliberação n.º 1063/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 580/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 01 de novembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«No uso da competência prevista na alínea r) e alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que se proceda à contratação de Ana Paula de Noronha Rodrigues Martins, através de candidatura à Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, com duração de 12 meses (renovável), para a Divisão de Educação-Pessoal não docente.» (NIPG 28515/23)-----

17) Integração de candidatos com deficiência e incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto para a Divisão de Ambiente - Gestão de Resíduos – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 1064/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 581/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 01 de novembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«No uso da competência prevista na alínea r) e alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal proceda à contratação de Rui Manuel Dias Vagos, através de candidatura à Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, com duração de 12 meses (renovável), para a Divisão de Ambiente-Gestão de Resíduos.» (NIPG 28526/23)-----

18) Integração de candidatos com deficiência e incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto para a Divisão de Educação - Pessoal não docente – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 1065/2023: Deliberado retirar da ordem do dia o assunto relativo à integração de candidatos com deficiência e incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto para a Divisão de Educação - Pessoal não docente, por coincidir com o ponto dezasseis. -

19) Integração de candidatos com deficiência e incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto para a Divisão de Educação - Auxiliar de Ação Educativa – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 1066/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 582/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 01 de novembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«No uso da competência prevista na alínea r) e alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal proceda à renovação do contrato de trabalho através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, com Fernanda Maria Carrôlo Cunha, pelo período de 12 meses, a contar de 02 de dezembro de 2023, para a Divisão de Educação-Auxiliar de Ação Educativa.» (NIPG 25576/22) -----

20) Integração de candidatos com deficiência e incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto para a Divisão de Educação - Auxiliar de Ação Educativa – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 1067/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 583/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«No uso da competência prevista na alínea r) e alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal proceda à renovação do contrato de trabalho através da Medida de Emprego, com Anabela Faria Miranda, pelo período de 12 meses, com início em 16 de novembro de 2023, para a Divisão de Educação-Auxiliar de Ação Educativa.» (NIPG 19793/22) -----

21) Integração de candidatos com deficiência e incapacidade através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto para a Divisão de Educação - Auxiliar de Ação Educativa – Pelouro dos Recursos Humanos:-----

Deliberação n.º 1068/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 584/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 01 de novembro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva

cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Considerando a competência prevista na alínea r) e alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal proceda à contratação Sem Termo, através da Medida de Emprego Apoiado em Mercado Aberto, de Maria do Carmo Silva Bernardino, com início em 01 de dezembro de 2023, para a Divisão de Educação-Auxiliar de Ação Educativa.» (NIPG 27290/22)-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

22) Aquisição de parte de um prédio, sito na Avenida do Mar, em, Ferrel (Retificação) – Pelouro do Património: -----

Deliberação n.º 1069/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 2010/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de outubro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a deliberação da Câmara Municipal n.º 531/2020, tomada na sua reunião realizada em 25 de maio, em que se deliberou adquirir uma parte de dois prédios, sitos na Avenida do Mar, em Ferrel, concretamente:

- 16,00 m² de um edifício, propriedade da senhora Marieta Lourenço Santos Doirado, registado com artigo predial n.º 76, sito em Ferrel, pelo valor de 9777,60 €;

- 13,00 m², propriedade do Senhor António Henriques Antunes Lourenço e de sua irmã Maria Filomena Antunes Lourenço, registado com artigo predial n.º 3017, sito em Ferrel, pelo valor de 7944,30 €;

Considerando que, quanto à parte do prédio com a área de 16m² já foi adquirida e a desanexação formal e física já foram concretizadas.

Considerando, ainda, que, quanto à parte do prédio com a área de 13m², ainda não foi formalizada a aquisição, atendendo, nomeadamente, ao projetado para a zona e dada a especificidade física do imóvel, torna-se necessário retificar a referida deliberação da Câmara Municipal, e, em vez de se adquirir uma parte com 13m² será de adquirir uma parte com 7m², mantendo-se o mesmo preço por metro quadrado considerado na referida deliberação da Câmara Municipal, e o artigo predial a adquirir será o 101406-U-615 em vez do 101406-U-3017, da mesma freguesia de Ferrel.

Face ao exposto,

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, retifique parte da deliberação da Câmara Municipal n.º 531/2020, tomada na sua reunião realizada em 25 de maio, em que:

onde deliberou adquirir para integração no domínio privado do Município de Peniche, parte do seguinte prédio:

“- 13,00 m², propriedade do Senhor António Henriques Antunes Lourenço e de sua irmã Maria Filomena Antunes Lourenço, registado com artigo predial n.º 3017, sito em Ferrel, pelo valor de 7 944,30 €;

passa a deliberar:

adquirir para integração no domínio privado do Município de Peniche, parte do seguinte prédio:

“- 7,00 m², propriedade de Henrique Lourenço – Cabeça de Casal da Herança de, NIF 701141328, registado com artigo predial n.º 615, sito em Ferrel, pelo valor de 4.277,70 €.”»
(NIPG 13666/20)-----

23) Doação de renda e bilros provindas da Eslovénia, por parte de Helena Janežič, a incorporar no acervo do Museu Municipal de Renda de Bilros de Peniche – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 1070/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 699/2023) do senhor Presidente

da Câmara, datada de 11 de outubro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da DACDJT – Cultura, n.º 598/2023, de 29 de agosto, no uso da competência na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal aprove a doação, por parte de Helena Janežič, de duas peças providas da Eslovénia, a incorporar no acervo do Museu da Renda de Bilros de Peniche – Rede Museológica – Município de Peniche, a saber:

- uma Renda de Bilros em formato coração, produzida pela rendilheira Mariaj Bogataj.
- um Bilro em madeira, de origem eslovena.» (NIPG 22248/23) -----

24) Doação de duas peças em Renda de Bilros, por parte de Maria Cecília Garcia, a incorporar no acervo do Museu Municipal de Renda de Bilros de Peniche – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 1071/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 703/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 11 de outubro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação da DACDJT – Cultura, n.º 535/2023, de 20 de julho, no uso da competência na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal aprove a doação, por parte de Maria Cecília Garcia, de duas peças em Renda de Bilros de Peniche que haviam pertencido a Adelaide Ribeiro Rocha, a incorporar no acervo do Museu da Renda de Bilros de Peniche – Rede Museológica – Município de Peniche.» (NIPG 19084/23) -----

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

25) Concurso Público para a execução da empreitada de “Ampliação das redes de água e saneamento e execução de ramais domiciliários - 2024” – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento:-----

Deliberação n.º 1072/2023: Considerando o ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, registado sob o n.º 22062, em 02 de novembro de 2023, e a deliberação tomada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento na reunião ordinária de 27 de outubro de 2023, deliberado, ao abrigo do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, delegar no Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento a competência para autorizar a realização de despesa específica, para a execução da empreitada de “Ampliação das redes de água e saneamento e execução de ramais domiciliários – 2024”, considerando um prazo contratual de 240 dias, até ao montante de 275.000,00€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. (NIPG 28733/23) -----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

26) Acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Óbidos e o Município de Peniche, no âmbito da cobertura metrológica – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 1073/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 1999/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de outubro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando que:

- os Serviços Municipais de Metrologia são unidades Orgânicas dos Municípios de grande tradição na metrologia local e que, por si ou em associação, se organizam para a realização das operações de controlo metrológico legal de um ou mais Municípios;
- o Serviço Municipal de Metrologia de Óbidos está qualificado pelo Instituto Português da

Qualidade - IPQ, como Organismo de Verificação Metrológica, conforme Despacho n.º 367/2023, de 09 de janeiro, em anexo;

- apesar da competência relativa ao controlo metrológico legal ser da responsabilidade do IPQ, considera-se de extrema importância que sejam os Municípios a assegurar a execução das atividades relativas à metrologia;

- atualmente o Município de Óbidos ficou desprovido de técnico especializado nesta área – metrologia – e urge dar continuidade às atividades daí inerentes;

- o Serviço Municipal de Metrologia de Peniche está qualificado pelo IPQ, como Organismo de Verificação Metrológica, conforme Despacho n.º 372/2023, de 09 de janeiro, em anexo;

- o Município de Peniche dispõe de todos os recursos e infraestruturas para assegurar o controlo metrológico no concelho de Óbidos;

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta, em anexo, do Acordo de Colaboração entre o Município de Óbidos e o Município de Peniche no âmbito da cobertura metrológica, pelo Serviço Municipal de Metrologia da Câmara Municipal de Peniche, no âmbito da sua qualificação como Organismo de Verificação Metrológica nos termos da legislação atualmente em vigor e aplicável.» (NIPG 25476/23)-----

APOIOS DIVERSOS:

27) Atribuição de Apoio à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Reinaldense, para a organização da Festa Anual em Honra de Nossa Senhora da Conceição – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 1074/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 772/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de outubro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o pedido efetuado pela Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Reinaldense, a solicitar apoio logístico para a organização da Festa Religiosa em Honra de Nossa Senhora do Rosário, remetida a dia 19 de outubro de 2023.

Atendendo que o evento terá início no dia 31 de outubro de 2023 e termina no dia 04 de novembro de 2023, e que não houve tempo útil para submeter o apoio à reunião de Câmara anterior à atividade.

Levando em conta que a Câmara Municipal é responsável pela atribuição dos apoios solicitados, e, conseqüentemente, de acordo com o meu despacho, em anexo, datado a 26 de outubro de 2023, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei a atribuição do apoio logístico à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Reinaldense, proponho que a Câmara ratifique o despacho referido, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA).» (NIPG 27748/23)-----

28) Alteração do Prazo de Entrega de Candidaturas aos Apoios Municipais às Associações, de acordo com os Capítulos II, III e V, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 1075/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 771/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de outubro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a informação do Gabinete de Apoio ao Associativismo a 26 de outubro de 2023, que se anexa, respeitante à alteração do período de apresentação das candidaturas aos Apoios

Municipais às Associações, de acordo com os Capítulos II, III e V, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.

Atendendo que o prazo de submissão de candidaturas, por norma, é durante o mês de setembro, conforme o disposto nos termos do n.º 1, do artigo 7, da Secção I, do Capítulo II do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo do Concelho de Peniche e, perante os factos expostos na informação suprarreferida, compete à Câmara Municipal, de acordo com o artigo 66.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, deliberar sobre as dúvidas e os casos omissos no presente regulamento.

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com a deliberação de Câmara n.º 625/2017, do dia 22 de maio de 2017, na sua atual redação, ratifique a alteração do período de apresentação das candidaturas supramencionadas, para o período compreendido de 06 de novembro a 06 de dezembro de 2023.» (NIPG 28286/23)-----

29) Atribuição de apoio ao Sporting Clube da Estrada, no âmbito de uma candidatura submetida à primeira fase de candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, para a tipologia de Apoio à Competição Desportiva Federada não Profissional (Retificação) – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 1076/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 769/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de outubro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a reunião com o Sporting Clube da Estrada que ocorreu no dia 24 de outubro de 2023, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), retifique o apoio financeiro atribuído na reunião de Câmara do dia 14 de abril de 2023, deliberação n.º 387/2023, concedendo o apoio financeiro de 1.074,60€ (mil e setenta e quatro euros e sessenta cêntimos), para a candidatura submetida, em 2022, na primeira fase de Apoio à Competição Desportiva Federada não Profissional, para o desenvolvimento da modalidade de Futsal.» (NIPG 8985/23)-----

30) Atribuição de apoio logístico à Associação Juvenil de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do evento “Vamos à Vila Natal de Óbidos!” – Pelouro do Associativismo:-----

Deliberação n.º 1077/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 768/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de outubro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda à Associação Juvenil de Peniche o apoio logístico, para a organização do evento “Vamos à Vila Natal de Óbidos!”, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excepcional da iniciativa a apoiar.

Salvaguarda-se ainda que, a cedência do material logístico está sempre dependente da disponibilidade dos equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade dos recursos humanos e equipamentos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 28039/23) -----

31) Atribuição de apoio logístico à Serrana - Associação Desportiva Cultural e Recreativa de

Serra d'El-Rei, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização da 8.ª Feira de Artesanato Pré-Natal – Pelouro do Associativismo:
Deliberação n.º 1078/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 765/2023) do senhor Presidente da Câmara, datada de 30 de outubro de 2023, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda à Serrana - Associação Desportiva Cultural e Recreativa de Serra d'El-Rei o apoio logístico, para a organização da 8.ª Feira de Artesanato Pré-Natal, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excepcional da iniciativa a apoiar.

Salvuarda-se ainda que, a cedência do material logístico está sempre dependente da disponibilidade dos equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade dos recursos humanos e equipamentos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 27957/23) -----

32) Atribuição de apoio logístico e financeiro à Associação Cultural Recreativa dos Casais Brancos, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização dos Casais Brancos em Festa – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 1079/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 763/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda à Associação Cultural Recreativa dos Casais Brancos o apoio logístico e financeiro no valor de 840,75€, para a organização dos Casais Brancos em Festa no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excepcional da iniciativa a apoiar.

Salvuarda-se ainda que, a cedência do material logístico está sempre dependente da disponibilidade dos equipamentos solicitados, bem como, da disponibilidade dos recursos humanos e equipamentos para efetuar o seu transporte e montagem.» (NIPG 27939/23) -----

33) Atribuição de apoio financeiro à Associação de Motociclismo de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para a organização do 26.º Pai Natal Motard 2023 – Pelouro do Associativismo: -----

Deliberação n.º 1080/2023: Deliberado aprovar a proposta (n.º 761/2023) do senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Tendo em consideração o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 5.º e 51.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), conceda à Associação de Motociclismo de Peniche apoio financeiro no valor de 273,60€, para a organização do 26.º Pai Natal Motard 2023, no âmbito de uma candidatura submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o caráter excepcional da iniciativa a apoiar.» (NIPG 27785/23) -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:

34) Despachos emitidos ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal (alteração permutativa ao orçamento) – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 1081/2023: A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho emitido ao abrigo da delegação de competências da Câmara Municipal no Presidente da Câmara Municipal, relativo à alteração permutativa ao orçamento do Município de Peniche, registada sob o n.º 2049/2023 (modificação n.º 26 de 2023). (NIPG 28830/23) -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1082/2023: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas e quarenta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Marina Viola*, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 02 de fevereiro de 2024, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuídos pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Vice-Presidente da Câmara,
no exercício de funções de Presidente,

(assinado no original)

A Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças,

(assinado no original)
